

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 439/97**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições  
legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I,  
Combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei Municipal N.º 66/90  
(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de  
Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 35  
(Trinta e Cinco) dias, a contar de 07 de Novembro de 1997,  
a Servidora a Srt<sup>a</sup>. LIZABEL FERREIRA CAMILO, R.G. N<sup>º</sup>  
4.203.337-5 - PR, Professora, Nível 04, do Quadro de  
Pessoal desta Prefeitura Municipal.**

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal  
de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Novembro de 1997.**

  
Dauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal